



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 121

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 293^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Contenimento de S. Ex^a, pelo fato de não ocorrer fenômenos naturais alarmantes no Brasil.

DEPUTADO MÁRCIO SANTILLI — Movimentos pela eliminação racial na África do Sul.

DEPUTADO GERSON PERES — Suspensão das execuções judiciais contra os mini e pequenos produtores rurais.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Campanha eleitoral para a prefeitura de São Paulo.

DEPUTADO HERMES ZANETTI — Artigos de autoria da Professora Vanilda Paiva e do Dr. Darcy Ribeiro intitulados, respectivamente, “50 anos do Governo Pedro Ernesto” e “Pedagogia Vadia”.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Homenagem prestada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, ao Jornalista Laércio Barbalho. Trabalho desenvolvido pela Sra. Elcione Barbalho, junto à ação social daquele Estado.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Considerações sobre o discurso pronunciado pelo Sr. Adail Vettorazzo, na presente sessão.

1.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 81, de 1985, que dá nova redação ao caput do art. 147, da Constituição Federal.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Anexação da proposta anteriormente lida, às de nºs 19, 21 e 77, de 1985, por versarem matérias análogas.

1.2.4 — Ofícios

De Presidentes de Comissões Mistas, solicitando prorrogação de prazo para emissão de pareceres de matérias que mencionam.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 47, de 1985-CN (nº 271/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Tributos de Açúcar e Álcool. Aprovado o Decreto-lei, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN, constante do parecer oral profissional pelo Sr. Celso Barros, em nome da Comissão Mista.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1985-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 293^a Sessão, Conjunta, em 26 de setembro de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guiherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Go-

mes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Mário Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho —

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície: -

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Lente — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL

Rio Grande do Norte

Assunção de Macêdo — PMDB; João Faustino — PFL; Vírgio Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL;

Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gígia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Woiney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arlindo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures

Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trem — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Martini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadya Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 314 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante os notícios de ontem, não só no Brasil mas em todo o mundo, acredito, milhões de pessoas devem ter se sensibilizado com uma cena dramática e emocionante do salvamento de uma criança com oito dias de vida.

Imagino, Sr. Presidente, como é que algumas pessoas aqui neste País, fantasticamente maravilhoso, que é o Brasil, insistem em considerá-lo um País não muito feliz, insistem em considerar o Brasil um País em decadência. Parecem aves de rapina, fazendo conotações totalmente absurdas em relação a este País, fantasticamente maravilhoso, que é o Brasil. Fiquei imaginando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que um país que não tem vulcão, terremoto, maremoto, guerrilha, terrorismo, e quando isso ocorreu nesta terra, foi um terrorismo quase que conflitante, onde pessoas de tendências distintas se agrediam, mas não há realmente a violência, como em outros países e que, lamentavelmente, assistimos através do noticiário, todas as noites, em nossas casas. E eu não poderia deixar de registrar, nos Anais do Congresso Nacional, a imensa felicidade que eu sinto de ter nascido neste País e torcer para que as pessoas que dirigem os destinos desta pátria maravilhosa, que é o Brasil, tenham a sabedoria de conduzi-lo sem vinganças, sem retaliações, sem revanchismos, para que amanhã ou depois não venhamos a ter os mesmos dissabores havidos nos anos 64 a 68. Seria bom lembrar que de 79 para frente, com Figueiredo, o Brasil passou a viver momentos de total liberdade, onde qualquer brasileiro teve o direito de dizer — como hoje ainda o tem — o que muito bem quis; onde muitos políticos se elegeram, dizendo verdadeiras agressões à autoridades constituídas — e eu sou um deles.

Eu espero que os novos governantes deste País entendam que esta democracia não pode ser apenas para jogo de palavras; deve ser real. Não pode ser uma ditadura democrática, como a que está havendo, no momento. E

dizemos isto, porque queremos, para o Brasil, momentos de total tranquilidade, de total felicidade, para todo o povo e, por extensão, para todos os políticos.

Feliz o Brasil que não tem terremoto, vulcão, nem maremoto. E tornara que jamais tenha, também, o desprazer de qualquer conflito de guerra. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Santilli.

O SR. MARCIO SANTILLI (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas:

Uma das situações mais dramáticas que podemos presenciar, na atual conjuntura política internacional, é aquela que se refere aos conflitos raciais que se sucedem e se agravam, na África do Sul.

É espantoso, Sr. Presidente, já nos aproximando do final do Século XX que tenhamos ainda, na nossa sociedade contemporânea, instituições tão odiáveis, tão repugnantes, como o denominado apartheid, e que vigora até hoje, na África do Sul.

A África negra atravessou durante o Século XX um período historicamente decisivo de surgimento dos seus Estados nacionais, de libertação das nações negras que por tantos séculos foram brutalmente colonizadas.

Sr. Presidente, podemos observar que resta ainda um bastião da dominação racial e esse bastião sustenta-se sobre instituições nefastas, como aquela que foi aqui por mim mencionada. Nossa Governo, através do Ministro Olavo Setúbal, tem tomado uma série de providências importantes, inovadoras no que tange ao nosso relacionamento com a África do Sul: aderiu ao boicote econômico que se impõe àquele governo e àquele país e tem procurado manifestar-se, em todas as situações concretas, em todos os foros internacionais, como ainda esta semana o fez Sua Excelência o Senhor Presidente da República na abertura da Assembléa Geral da ONU, no sentido de marcar a posição brasileira contrária à permanência de tão odiosa instituição.

Sr. Presidente, no meu Estado de São Paulo sucedem-se também as manifestações de protesto. A comunidade negra mobiliza-se no sentido de produzir uma série de manifestações e atos de consequência concreta que podemos fazer com que se expresse, cada vez com maior clareza, o isolamento político em que o regime segregacionista da África do Sul se encontra.

Gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^e determinasse, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Congresso Nacional, de documento expedido e subscrito pela Comissão de Mobilização da Comunidade Negra do PMDB de São Paulo, Movimento pela Eliminação da Discriminação Racial, que é apoiado por um sem-número de entidades representativas da sociedade civil paulista, que denunciam o atual regime de apartheid, pedem medidas mais drásticas em relação à África do Sul e, inclusive, sugerem que os nossos automobilistas não participem do Grande Prêmio de Fórmula 1 que deve se realizar na África do Sul e exerçam, também, o seu poder de pressão para que aquela disputa ocorra em outro país, onde se tenha, por um lado, condições de segurança àqueles que para lá se dirigem e, por outro lado, para que não se prestigie esse regime abominável que ainda prevalece de pé naquela nação do Continente africano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCIO SANTILLI EM SEU DISCURSO

AO POVO BRASILEIRO

Estamos ecoando nossas idéias na caminho do "grande tambor da Nação", Brasília onde o povo brasileiro está representado pelo Executivo e pelo Legislativo.

Duas idéias básicas nos orientam para essa caminhada. Uma delas é a continuidade do sonho de nosso eterno líder político Tancredo Neves: a consolidação da democracia.

Nas capitais, depois de vinte anos, o povo irá votar em seus prefeitos. E nós, da Coordenação de Mobilização

da Comunidade Negra no PMDB de São Paulo, vemos como marco fundamental, a disputa na capital de São Paulo.

Buscamos um processo de participação política do povo, e essencialmente da população afro-brasileira, maioria marginalizada que se levanta contra o retrocesso. É participação e é a organização popular que fará o Brasil ser reconstruído.

O General Andrada Serpa, em sua caminhada patriótica pelo Brasil, dizia em agosto, em São Paulo, "Se a classe média em extinção, se os negros, as mulheres, os trabalhadores em geral, não assumirem o controle da Nação, participando de forma efetiva e concreta, nunca conseguiremos trazer de volta o que os "Judas da Pátria" entregaram a nossa Soberania como Nação. São os patriotas que se erguem e dizem, basta!"

São Paulo tem 11 milhões de habitantes, população maior que Portugal e Cuba. População formada por brasileiros de todos os quadrantes da Nação, que tiveram de abandonar suas cidades e terras, na concentração econômica desenfreada dos tecnocratas. Essencial para o Brasil será o Prefeito da maior cidade da América do Sul.

Por isso, nosso Candidato é o Senador Fernando Henrique, articulador político de Tancredo Neves, líder do Governo no Congresso, e um lutador pelas causas populares e democráticas. Candidato do PMDB, e de todas as forças democráticas, tem um passado de luta, sem nunca fugir de seus compromissos. As eleições nas capitais não são problemas só de políticos, é de toda a Nação Brasileira.

A Comissão de Mobilização da Comunidade no PMDB espera que o Presidente Ribamar se utilize de todos os meios para impedir a ida dos "corredores" brasileiros Nelson Piquet e Ayrton Senna, na disputa da corrida na África do Sul.

Ambos não são apenas, neste contexto, meros profissionais ligados a contratos milionários, mas também representantes de uma Nação brasileira que repudia os atos de racismo e os assassinatos do povo sul-africano.

Que isto pese na consciência de nossos irmãos corredores.

E que lutem pelo nosso povo. Estamos dispostos a ir à rua pedir dinheiro para ressarcir-lhes os seus ganhos. O que não é possível, é torcer pelo "Brasil" ser cúmplice, de mortes de mulheres e crianças no genocídio de trabalhadores sul-africanos, negros, indianos e mestiços.

Onde o trabalhador branco é despedido para ser colocado à mão-de-obra mais barata, utilizando-se das teorias nazi-fascistas, para a opressão do povo.

Reivindicamos do Presidente Ribamar e do Congresso Nacional uma ação imediata contra o Regime Racista da África do Sul: sanções econômicas, corte das relações diplomáticas, comerciais, sociais, esportivas e culturais para o fim do Apartheid.

Nosso pedido foi efetuado, no primeiro ato público do Presidente Sarney, no dia 3 de maio de 1985, em Uberaba, pelo Prefeito Wagner do Nascimento e Coordenador Nacional da FRENABRA — Frente Nacional Afro-Brasileira, e reiterado oficialmente no dia 20 de junho de 1985, na Câmara Municipal de São Paulo, através do ofício 23/85 dirigido ao Presidente Sarney, pela Presidência da Câmara, Vereador Marcos Mendonça (Ofício nº 237/85). Até hoje nenhuma resposta oficial. Assinavam esse documento entre outros companheiros, o Prefeito de Uberaba Wagner do Nascimento; o Vice-Prefeito de Santos Esmeraldo Tarquínio, o Vice-Governador de São Paulo Orestes Quercia, Almino Afonso Secretário de Estado, Vereador José Maria, Walter Feldman, Ricardo Tripoli, Andrade Figueira, Audálio Dantas do IMESP, Oscarlino Marçal Presidente da Federação Paulista dos Servidores Públicos e, entre tantos companheiros, o Dr. Francisco Lucrécio, antigo militante da Frente Negra Brasileira, da década de trinta, provando mais uma vez a resistência do esforço de emancipação do afro-brasileiro.

Fernando Henrique, mulato declarado lutador de causa negra, com seus companheiros Roger Batisse e Florestan Fernandes, sempre foram contra a opressão no negro, no Brasil e no Mundo. Caio Pompeu nosso candidato a Vice-Prefeito, reafirma nossa posição. O Presi-

dente do PMDB de São Paulo, Waldemar Chubacci, é um de nossos maiores lutadores.

Senhor Presidente Ribamar, meu Presidente Nacional do PMDB, Ulysses Guimarães, juntos com nosso Presidente do Senado José Fragelli, vamos dar mostras de nossa soberania.

Proibamos que as armas, fabricadas por operários brasileiros matem indefesos cidadãos sul-africanos.

Estamos levando parte dos abaixo-assinados, para derramarmos pelo Brasil um apoio ao nosso Governo, sustentando as medidas do Congresso Nacional e do Executivo, legítimos representantes do nosso povo. O povo dará apoio ao nosso Governo.

O Governador Franco Montoro montou um ato contra o Apartheid no Palácio dos Bandeirantes.

O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Joaquim dos Santos, o "Joaquinzão", manifestou-se pela categoria dos Metalúrgicos, pedindo ao Presidente uma posição e também um pedido no sentido de que todos os Sindicatos Metalúrgicos do Mundo pressionem seus governos.

A Deputada Ruth Escobar, Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, está jogando todo seu apoio e das mulheres nesta luta.

Wagner do Nascimento, Coordenador Nacional da FRENABRA — Frente Nacional Afro-Brasileira deu o primeiro impulso, agora aguardamos sua posição.

A luta contra o racismo e a discriminação é um problema do povo brasileiro.

Pela eliminação da discriminação e racismo na África do Sul e no Brasil.

Pela participação efetiva do Negro da Sociedade brasileira.

Pelo rompimento das relações diplomáticas comerciais e sociais com a África do Sul.

Aplicar a Resolução 435 na Namíbia e apoio a SWAPO (Retirada das tropas da África do Sul).

Retirada das Tropas da Áfricas do Sul do Território de Angola;

Liberdade para os presos políticos sul-africanos — principalmente a libertação imediata de Nelson Mandela — preso há mais de vinte anos.

Resistência política; boicote dos países sul-americanos contra o regime racista da África do Sul.

São Paulo, 18 de setembro de 1985. — Hugo Ferreira, Comissão de Mobilização da Comunidade Negra no PMDB/SP — Movimento pela Eliminação da Discriminação e Racismo.

FRENABRA — Frente Nacional Afro-Brasileira; ECO-Centro de Estudos Experiência Comunitária — Movimento pela Eliminação da Discriminação e Racismo; FRENAPOL; Federação Paulista dos Servidores Públicos; Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher; Grupo de Políticos Negros do PMDB; Centro de Cultura Negra de Campo Limpo Alianças das Comunidades Negras do Triângulo; Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo; Conselho Estadual da Comunidade Negra S/P; ELITE Clube de Uberaba; Grupo Raízes? Comitê Estadual contra o Apartheid; Entidades Democrática e Partidos Políticos.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

"A César o que é de César" — quando for preciso criticar o Poder Executivo, devemos fazê-lo. Mas, quando o Poder executivo pratica um gesto que atende ao interesse público, devemos estimulá-lo.

Quando estivemos com o Senhor Presidente da República, entregamos a Sua Excelência uma memória e, entre outros pontos, reivindicamos a atenção do Poder Central para o pequeno e médio produtor do Norte. Outros Deputados, por certo, devem ter falado pelo Nor-

deste e pelo Norte com Sua Excelência, porque são reivindicações amplas.

Hoje, recebi um telegrama do Sr. Sebastião Rodrigues Júnior — acredito que outros Parlamentares devem tê-lo recebido — Diretor da Carteira de Crédito Rural, em que informa que vai dar cumprimento a uma determinação do Presidente José Sarney, suspendendo todas as execuções judiciais em curso contra minis e pequenos produtores rurais, cerca de doze mil nos estados do Norte e Nordeste do País.

Acabamos de regressar, Sr. Presidente, de uma viagem no Baixo Amazonas, onde visitamos dois grandes municípios produtores de alimentos de subsistência: Alenquer e Santarém. O Município de Alenquer, que antes produzia feijão para abastecer o Pará, abastecer-se e até exportar uma parte do seu produto, hoje vive num estágio de calamidade neste setor; está comendo feijão importado do Sul, 50% da produção apenas é o que produz do seu solo fértil, terra rica, como é a do Município de Alenquer. Os pecuaristas estão vendendo as suas vacas, os seus bois, para cobrir déficits orçamentários de suas atividades comerciais, porque os juros excessivos, pesados, dos bancos estão liquidando os fazendeiros e eles não têm como pagar; estão vendendo o seu produto. Até vi, com meus olhos, no dia em que descia em uma das fazendas, estarem selecionando cerca de vinte vacas para serem vendidas, vacas reprodutoras, a fim de cobrir um débito bancário de juros e correção monetária. E vi, nos olhos do filho do fazendeiro, lágrimas, perguntando-lhe: "Mas o Sr. vai vender, meu pai, essas que são tão bonitas?" E a resposta: "Não tem jeito, temos que vender para pagar o banco".

Cenas como essas estão sendo comuns no Baixo Amazonas. Uma região rica em produção de alimentos, como o arroz, feijão, milho, etc.

E este gesto do Presidente, pelo menos, não atende a todos, como era o nosso desejo, pois, o que pedimos foi muito mais. Pedimos que os juros baixassem para essa gente de cerca de 80%, como é atualmente, para, pelo menos, 35%, como verificamos na margem do Gurupi do Maranhão, onde os produtores de lá têm o privilégio, têm a atenção diferenciada do Governo Federal, com juros de 35%.

Mas, acreditamos que o Presidente da República, sendo sensível em parte, lentamente, caminhará para fazer justiça aos que trabalham e produzem, no Estado do Pará, no Baixo Amazonas, no Município de Alenquer.

Quero me congratular com Sua Excelência; agradecer-lhe a atenção do atendimento a esse pleito que, naturalmente, chegou aos seus ouvidos por muitas vozes dos representantes do povo brasileiro.

E pedir mais! como Presidente e homem do Norte na Presidência, tem sua Excelência dupla responsabilidade. Filho de uma região pobre, de uma região de dificuldades, carente, cheia de problemas, deve Sua Excelência dar mais atenção e pode contar com o nosso estímulo, com o nosso apoio e, com medidas como essa, receber também a nossa solidariedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As notícias para o PMDB de São Paulo são as mais desalentadoras possíveis. Eis que, em 3 dias de sondagem de comportamento de eleitor, em todas as regiões de São Paulo, a Rádio Jovem Pan confirmou o que todos já sabiam: Jânio Quadros tem uma vantagem sobre o Sr. Fernando Henrique Cardoso e, em cerca de 2.906 entrevistados, de 52% para 24%.

Não foi por outra razão, Sr. Presidente, que ontem, ou melhor na terça-feira, o PMDB de São Paulo se reuniu e resolviu fingir que está tudo bem. Essa é a ordem de comando do PMDB paulista: tudo está bem! Só se esquecem que quem está mal é o seu candidato, no mais, tudo vai bem. E resolve o PMDB, agora, tentar o que chamam de voto útil, em outras palavras, vão tentar levar para o candidato peemedebista os votos do PT.

O risco que o PMDB vai correr é muito sério, porque, Sr. Presidente, se em São Paulo começasse a se falar em voto útil, seria possível que o eleitorado, que não votaria em Jânio, ainda se encaminhasse para o candidato do PT, porque votar em Fernando Henrique Cardoso muito pouca gente vai fazê-lo, na Capital do Estado de São Paulo.

E eu, Sr. Presidente, vi, há poucos instantes, uma manchete do Jornal do Brasil que diz que o nosso querido Presidente, Ulysses Guimarães, assumiu o compromisso de erguer Fernando Henrique Cardoso. Eu diria ao Presidente do PMDB e desta Casa — e com este conselho encerro a minha participação nos debates desta noite — o seguinte conselho: não sei se recomendaria a S. Ex^a a aquisição de um guindaste, pois, parece-me que, no momento atual, este não seria o melhor conselho, acredito que o bom senso manda que Ulysses adquira uma retroescavadeira, não mais para erguer, mas para enterrar o cadáver político do culto candidato peemedebista à prefeitura de São Paulo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Folhetim de 21 de outubro de 1984 traz, sob o título "Cinquenta Anos do Governo Pedro Ernesto" de que espolio falamos, um artigo da Professora, eminente Pedagoga, Educadora, Vanilda Paiva, e, como subtítulo, "O que é o populismo enquanto autoritarismo social e como se manifesta na política educacional do Rio de Janeiro". Esse artigo provocou desdobramentos e discussões, e eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir a V. Ex^a a transcrição, para que conste dos Anais do Congresso nacional, a opinião, escrita por Darcy Ribeiro, "Pedagogia Vadia" e, depois, o artigo da Professora Vanilda Paiva, onde ela faz exatamente as colocações a respeito da manifestação do Professor Darcy Ribeiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HERMES ZANETI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Já não constitui uma surpresa ver-me atacada, em termos pessoais e linguagem grosseira, pelo Sr. Darcy Ribeiro. Em outubro do ano passado o atual vice-governador do meu Estado dirigiu ao jornal Folha de S. Paulo carta nos mesmos termos. Não satisfeito, deu declarações ao jornal O Globo, acrescentando alguns novos adjetivos ofensivos. Quase um ano depois, volta ele à carga. É preciso explicar que estas manifestações ignominiosas são a resposta que o Sr. Ribeiro encontrou para o conteúdo do artigo que publiquei na revista Educação e Sociedade, nº 19, republicado em seguida pelo Folhetim de a Folha de S. Paulo, de 21 de outubro de 1985.

Antes de entrar naquilo que deveria constituir o objeto da polêmica, ou seja, o populismo enquanto autoritarismo social e seus reflexos sobre a política educacional do Rio de Janeiro, não posso deixar de tecer algumas considerações a respeito das ilusões e decepções da minha geração. Não foram poucos os que, tendo vivido quando muito jovens o governo Goulart e seu desfecho, aceitaram os atores políticos derrotados em 1964 indistintamente como mártires e heróis. Tais figuras foram idealizadas como portadoras de uma ética pessoal e política na qual poderíamos nos reconhecer e colocadas ao abrigo de toda crítica. Pouca credibilidade recebiam as ponderações dos que haviam convivido com alguns daqueles personagens mais de perto no período em que detinham parcelas consideráveis de poder. O próprio Sr. Darcy Ribeiro era desde há muito conhecido nos meios políticos e acadêmicos pelo permanente fascínio que sobre ele exercia e exerce o canto da tirania. Mas, como ver os homens na sua verdade se os viámos apenas como vítimas de um golpe militar?

A abertura política colocou face a face personagens que viveram o drama político brasileiro de forma muito diversa. Ao obrigar as gerações mais novas à confrontação com seus mitos, inundou-nos — com freqüência — de estupefação, tristeza e decepção. Não nos poupou da percepção de que muitos deles estavam permeados por anseios despóticos, apresentavam manifestações de megalomania e paranoias que tangem a insanidade, apelavam para formas de articulação política que — travestidas de declamação democrática — são tão arcaicas quanto a nossa história e tão violentas quanto o autoritarismo que combatemos.

O Sr. Darcy Ribeiro, melancolicamente, acrescenta mais algumas peças a este quadro. Não parece nada casual a tentativa de apontar-me como leninista, maoista, fidelista — filiações que não posso, por maior que possa ser a admiração por figuras com tão grande significado histórico, político e social — na mesma semana em que a extrema direita se articula e faz denúncias para atingir pessoas que ocupam cargos na Nova República. É com profundo pesar que vejo o Sr. Ribeiro associar-se a tais grupos e iniciar-se nesta prática, tão nossa conhecida no período mais negro do regime autoritário, numa inesperada edição de um macarthismo moreno.

Finalmente, a utilização de um adjetivo ambíguo como "vadia" nos coloca diante de uma realidade muito dura. Esta não é uma ofensa somente à minha pessoa. É uma ofensa à mulher em geral e, em especial, à mulher carioca que trabalha, que enfrenta em pé de igualdade com o homem a vida profissional. É uma forma bastante antiga, virulenta e patética de desrespeito ao próximo quando do sexo feminino, uma lamentável manifestação de crasso machismo que enche de vergonha e revolta o lado mais saudável da sociedade brasileira. Claro que é sempre mais fácil para este tipo de homem, ao invés de contestar idéias, partir para a tentativa de desqualificação moral da interlocutora. A discussão intelectual e política por ele é substituída por procedimentos aéticos que a transformam em ocasião para a expressão pública de seus rancores, rivalidades, competições e outros sentimentos pessoais ainda menos nobres.

Tais expedientes, porém, não lograrão desviar-nos da discussão a respeito de como está sendo administrada a nossa terra. É evidente que a abertura de mais escolas é uma reivindicação de todos os educadores. Se elas podem ser belas, ótimo. Mas devem servir ao objetivo de oferecer oportunidades de educação e ensino de boa qualidade a todas as crianças em idade escolar. A primeira obrigação de um governo que se pretenda democrático é cuidar da eliminação do déficit escolar, de universalizar o acesso à escola. Mas esta é uma tarefa que, realizada seriamente, não serve à propaganda fácil. Pôr certo que é bem mais adequado a objetivos eleitorais a tentativa de manipulação das legítimas aspirações das camadas populares por educação para seus filhos através do acionamento de "programas de impacto".

É muito mais trabalhoso e menos espetacular dar-se ao incômodo de realizar um Censo Escolar para identificar onde se encontram as 300.000 crianças que estão fora da escola e planejar a expansão da rede, de acordo com suas necessidades. Até ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~ implicaria em abandonar o projeto arquitetônico de escolas padronizadas com localização a partir do critério de visibilidade e não de serventia, para orientar a construção de escolas de dimensões variadas, de acordo com as necessidades em locais nem sempre propícios à obtenção de fáceis dividendos eleitorais. Do mesmo modo, é certamente mais difícil localizar fora da cidade a fábrica de pré-moldados com as quais algumas construções públicas estão sendo construídas do que chamá-la de "fábrica de escolas" e situá-la na Av. Presidente Vargas, gerando mais um foco de poluição em pleno centro da cidade.

Escolas especiais surgidas de tais critérios destinadas ao atendimento de pouco mais que 5% do contingente escolar do Estado não só não são suficientes para assegurar a universalização do acesso e da permanência da população carioca e fluminense em idade escolar nas escolas, como oficializam a desigualdade no interior do sistema e "sugam" o que há de melhor na rede "normal". A única política democrática nesta matéria seria um con-

junto de medidas que atingissem todo o sistema, voltadas para a melhoria qualitativa do ensino em todas as escolas.

Sobre a forma como o programa especial de educação está sendo implantado haverá muito o que discutir e esclarecer à população, mas, certamente o Sr. Ribeiro não se incomodou tanto a ponto de partir para a ofensa pessoal apenas devido a estes aspectos da discussão. É que as opções político-educacionais e a forma de gestão da coisa pública instaurada no meu Estado caminham lado a lado. Não é casual a resposta que encontrei a minha crítica. É que estamos diante de lideranças que pensam tudo saber, e não se pejam em — publicamente — chamar os professores de "burros", que nada desejam ouvir senão a sua própria voz. Considerando-se "geniais" vêm a tona a sociedade como composta por seres inferiores a serem governados de forma despótica. De preferência monárquicamente, mas na sua impossibilidade através de um poder personalizado que dispensa mediadores e supõe a legitimação do arbitrio. Uma forma de gestão capaz de romper — como, aliás, vemos concretamente nesta discussão — com qualquer limite, legal ou formal, com as mais elementares regras de convivência. Os riscos deste tipo de liderança a história ocidental dos últimos 50 anos já nos mostrou muito bem.

PEDAGOGIA VADIA

Darcy Ribeiro

A Senhora Vanilda Paiva continua catando penas alheias para se empavonar. Depenou primeiro o mestre Paulo Freire, retratando-o como arrematado idiota que precisaria aprender marxismo com ela para ser um educador respeitado. Ora bolas, Paulo é o único educador brasileiro que exerce influência mundial, uma influência enorme com sua pedagogia do oprimido e sua educação conscientizadora, desdobradas em livros que o mundo lê em mais de 10 línguas. Vanilda fez o quê? Pedagoga vadia só se ocupa de deitar sobre o trabalho educativo concreto e fecundo sua sabedoria cheia de soberba e amargura.

Quanto a mim, Vanilda deu de dizer, ultimamente, que nada sei de educação. Eu seria um improvisador autocrático como corresponde a todo político populista. Pobre Vanilda, misturando alhos com bugalhos em seu clã revoltoso, ela quisera que Getúlio fosse um Lênin, Jango um Mao, Brizola um Fidel, e eu o quê? Uma Vanilda? Valha-me Deus!

Fiz algumas coisas na vida como educador e isto é consabido. Agora coordeno o Programa Especial de Educação do Rio de Janeiro, que é uma tentativa séria de criar uma escola pública leal à sua clientela popular. A rede escolar de 1º Grau que recebemos no Rio é tão incrivelmente ruim que chega a ser elitista. Isso se comprova ao ver que menos de 50% dos alunos completam o 2º ano do 1º Grau.

Face a esse descalabro, estamos fazendo um imenso esforço de renovação. Só na primeira etapa do programa, que vai até março do próximo ano, construiremos 60 Escolões projetados por Oscar Niemeyer — belos, belos. Cada um deles terá capacidade de acolher mil crianças que estudarão o dia inteiro e sairão "jantadas e banhadas", como quer Brizola. Montamos também uma Fábrica de Escolas que produzirá, com a técnica pioniera de argamassa armada, 150 Casas da Criança a serem

Vanilda Paiva é professora da Universidade Federal Fluminense e Diretora-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Doutora em Educação pela Univ. de Frankfurt/M., foi professora da UNICAMP e da Universidade de Notre Dame (EUA). Autora de numerosos artigos, publicou em 1973 o livro "Educação Popular e Educação de Adultos" (Loyola) e em 1980 "Paulo Freire e o nacionalismo-desenvolvimentista" (Civilização Brasileira). Publicou ainda como co-autora, organizadora e introdutora as coletâneas "Perspectivas e Dilemas da Educação Popular" (1984, Graal) e "Igreja e Questão Agrária" (1985, Loyola).

Darcy Ribeiro, ex-Ministro da Educação, ex-Chefe da Casa Civil da Presidência da República (governo João Goulart), atual Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, professor, ensaista e romancista

assentadas nas áreas de favelas e da Baixada Fluminense, para dar educação pré-escolar à criançada de 4 a 6 anos. A mesma fábrica implantará 150 novas escolas, com o objetivo de ampliar a rede pública para acabar com o terceiro turno.

Este é o programa construtivo de um governo que — ao invés de tantos viadutos e urbanizações suntuárias, como se fez até agora — se dedica prioritariamente a edificar escolas e a renovar o sistema escolar público. Retomamos, assim, a orientação do meu mestre Anísio Teixeira, o último secretário de Educação a construir uma rede de grandes e belas escolas no Rio de Janeiro. Depois dele prevaleceu a orientação dos que acham justo dar a quem viva em barracos escolas de barraco, ou desdobrar os turnos para superutilizar as escolas de modo tal que só podem progredir os alunos que tenham uma casa, e, nele, alguém que estude com eles.

Naturalmente todas estas edificações são feitas sem prejuízo da merenda escolar — que melhoramos substituindo os refrescos e bolinhos por um bom prato de comida, agora oferecido diariamente a um milhão de crianças — e assegurando o transporte gratuito a todo o alunado no horário escolar. Além disso, organizamos uma equipe de pedagogos — comprovamente séria e competente — que se ocupa em elaborar o material didático, que difundiremos a mãos cheias, e em treinar de imediato o professorado do Rio, através de um amplo programa de bolsas de estudo, com um ano de treinamento em serviço após o Curso Normal. O professorado do futuro será preparado em Escolas Normais Superiores que receberão alunos com o 2º Grau completo, para lhes dar 4 anos de estudos e práticas profissionais.

Tal é o Programa Especial de Educação que estou levando a cabo por encargo do Governador Leonel Brizola. Para realizá-lo, as secretarias de Educação do estado, do município e eu estamos pedindo ajuda a todo o professorado e a quem mais possa e queira ajudar — inclusive a você, leitor e leitora. Só não queremos pedagogos vadios, desses que só contribuem para adensar a névoa pedagógica de que falava Anísio. Névoa que impede de ver a calamidade que é o nosso sistema escolar, um sistema que atribui à própria criança pobre o seu fracasso na escola, que se opõe raiosamente a todo esforço renovador. Em sua postura ingênua, falsamente revolucionária, os pedagogos vadios querem induzir à idéia que devemos esperar pelo socialismo para ter a escola pública eficaz de 1º Grau, formadora da cidadania, que o mundo todo conhece há tanto tempo. Isto, de resto, não teria importância, seria apenas uma tolice, se não fosse uma atitude de conivência ativa com todas as forças e interesses que se opõem obstinadamente à educação popular.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA). Pronunciou o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejamos apenas fazer registro de dois fatos que nos parecem muito importantes. O primeiro, a homenagem prestada pelo DETRAN — Departamento de Trânsito do Pará, ao Jornalista Laércio Barbalho, Superintendente do Jornal O Diário do Pará. S. S. realmente ao receber homenagem na sala do fórum de debates do DETRAN, deve ter ficado bastante emocionado e gratificado pela luta dos anos em que tem se havido em favor do jornalismo brasileiro. Daí por que a nossa homenagem, a nossa inserção aqui também, a nossa solidariedade, homenagem prestada pelos homens que fazem o DETRAN no Pará a esse grande jornalista da nossa terra que é Laércio Barbalho.

O segundo registro é sobre o trabalho desenvolvido por D. Elcione Barbalho que, através da Ação Social do seu gabinete, prescindiu da sua indicação de assumir a Presidência da LBA para, ficando na sua Ação Social, poder realmente juntar-se à LBA e completar um trabalho em favor do carente do nosso Estado.

Essas duas inserções, esses dois documentos marcam na história do Congresso, desta noite, para nós, uma justa homenagem e por isso a fazemos com muita satisfação.

Agradecemos a V. Ex^e e esperamos que o Dr. Laércio e a D^a Elcione continuem realmente trabalhando pelo Estado do Pará, pela Amazônia e pelo Brasil. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvimos, há pouco, aqui, a palavra do Deputado Adail Vettorazzo que, hoje, vestiu-se e se paramentou do grande conselheiro sobrevivente da Velha República. O nobre Deputado Adail Vettorazzo lançou, da tribuna deste Congresso, os seus prognósticos, as suas previsões, com relação, é verdade, à Prefeitura de São Paulo.

Como piauiense, pouco conheço do que vem ocorrendo na disputa eleitoral de São Paulo, a não ser o que a imprensa noticia. Mas, a julgar pelas previsões do Deputado Adail Vettorazzo, tão infeliz, nas previsões feitas recentemente na última eleição que tivemos, para Presidente da República, quero crer que a situação do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso esteja bem melhor do que S. Ex^e deseja. Vestido de conselheiro aconselhou o nobre Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães, até há pouca horas investido da função honrosa de Presidente da República, a que comprasse uma retroescavadeira ou um guindaste para retirar seu candidato do fundo do poço. Seria mais econômico ao Deputado Ulysses Guimarães pedir emprestado ao próprio Deputado Adail aquela escavadeira ou aquele guindaste que ele mesmo utilizou para tirá-lo do fundo do rio, daquele famoso enterro de sua cidade natal, quando foi enterrado por ter votado contra as eleições diretas.

O PMDB é um Partido preocupado com a economia, nobre Deputado, e se o Deputado Ulysses Guimarães tiver, amanhã, que fazer uso do guindaste ou de qualquer um desses instrumentos, não irá fazer essa despesa supérflua. Tenha certeza V. Ex^e de que ele irá pedir emprestado aquela escavadeira que tirou o caixão de V. Ex^e de sua cidade. E tenho certeza que V. Ex^e, como parlamentar generoso e cordato, não se negará a ajudar a esse companheiro.

De forma, nobre Deputado Adail Vettorazzo, eu queria lhe pedir, encarecidamente, que guardasse os seus conselhos para o momento oportuno.

Eu sei que o desespero do PDS, em São Paulo, é muito grande. Afinal de contas, sabe V. Ex^e que está queimando a pólvora alheia. O candidato não pertence ao seu Partido, a vitória não será de V. Ex^es, mas todos estão ansiosos, porque somente com a hipotética vitória do PTB é que V. Ex^e, partidários do PDS, terão condições de sobreviver politicamente, porque irão se agregar a essa sigla vitoriosa. V. Ex^es já não agüentam, já não resistem mais conviver e permanecer abrigados por essa sigla moribunda.

De forma, nobre Deputado Adail Vettorazzo, que nós agradecemos, sensibilizados, o zelo e a preocupação de V. Ex^e com o destino do Senador Fernando Henrique Cardoso que, por sua vez, ao receber as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^e, ficará muito feliz após a leitura, porque sabe que V. Ex^e não tem, como forte, os prognósticos eleitorais. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à das Propostas nºs 19, 21 e 77, de 1985, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum. A Presidência determina a anexação, às propostas em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1985, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N° 81, de 1985

Dá nova redação ao "caput" do art. 147, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49, da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O caput do art. 147, da Constituição Federal, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 147. São eleitores os brasileiros que, à data da eleição, contem com dezesete anos ou mais, alistados na forma da lei.

Justificação

Em consonância com o preceituado no caput do art. 147, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 1985, são eleitores os brasileiros que à data da eleição, contem dezoito anos ou mais, alistados na forma da lei.

Esse limite de dezoito anos de idade para que o brasileiro possa votar, entretanto, afigura-se-nos anacrônico e absolutamente não sintonizado com o tempo em que vivemos.

De fato, em decorrência de uma série de fatores de ordem cultural, social e até psicológica, os jovens, atualmente, amadurecem com muito maior precocidade do que em tempos de antanho.

Os meios de comunicação social, dentre os quais auxilia a televisão, a introdução da era da informática no ensino moderno, as mudanças comportamentais, a emancipação da mulher, dentre vários outros fatores, vem colaborando decisivamente para um maior amadurecimento dos jovens.

Nesse contexto, o jovem de dezesete anos de idade, hoje, tem plenas condições de votar, escolhendo conscientemente seus candidatos aos postos eletivos.

Em face dessa situação, preconizamos nova redação para o caput do art. 147, da Lei Maior, estatuindo que são eleitores os brasileiros que, à data da eleição, contem com dezesete anos ou mais.

A medida, irrecusavelmente, beneficiará expressivo contingente de jovens, desejosos de participar ativamente da vida política nacional.

Por tais razões, temos plena convicção de que a iniciativa merecerá a aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1985.
— Jorge Arbage.

DEPUTADOS: Jorge Arbage — Ademir Andrade — Bonifácio de Andrade — Amaral Netto — Hugo Mardini — José Carlos Fonseca — Epitácio Cafeteira — Josias Leite — Lúcia Viveiros — Celso Barros — José Ulisses — Celso Peçanha — Leônidas Rachid — Albino Coimbra — José Luiz Maia — Antônio Amaral — Paulo Maluf — Bayma Júnior — Josué de Souza — Gorgônio Neto — Nelson Morro — Jonas Pinheiro — Otávio Cesário — Antônio Mazurek — Figueiredo Filho — Stélio Dias — Alceni Guerra — Edinei Tavares — Paulo Guerra — Alcides

Lima — Osvaldo Melo — José Fernandes — Paulo Melo — Manoel Ribeiro — Reinhold Stephanes — Brabo de Carvalho — Vicente Queiroz — Carlos Vinagre — Arnaldo Moraes — Benedicto Monteiro — Francisco Dias — João Rebelo — José Burnett — Euclio Ribeiro — Djalma Bessa — Nilson Gibson — Ubaldino Meirelles — Márcio Santilli — Francisco Benjamim — Mário Assad — Oscar Corrêa Júnior — Nyton Velloso — Celso Carvalho — Guido Moesen — Manoel Novaes — Adauto Pereira — Francisco Rolemberg — Marcelo Linhares — Christóvam Chiaradia — Vicente Guabioba — Jorge Vargas — Dário Tavares — Raymundo Asfóra — Ernani Satyró — Gastone Righi — Carlos Eloy — Sérgio Lomba — Matheus Schmidt — Egidio Ferreira Lima — Arnaldo Maciel — Ralph Biassi — Raul Bernardo — Pratini de Moraes — João Alves — Leur Lomanto — Genésio de Barros — João Gilberto — Siqueira Campos — Nosser Almeida — Wildy Vianna — Enoc Vieira — Ernesto de Marco — Moysés Pimentel — Cardoso Alves — Raimundo Leite — Fernando Santana — Dimas Perrin — Fernando Gomes — Heráclito Fortes — Walber Guimarães — Júlio Martins — João Batista Fagundes — José Thomaz Nonô — Casildo Maldaner — Flávio Marcilio — Amaury Müller — Leorne Belém — Mauro Sampaio — Renato Johnsson — Mário Athayde — Assis Canuto — José Penedo — João Carlos de Carli — Jorge Medauar — Felix Mendonça — Francisco Amaral — Furtado Leite — Randolpho Bittencourt — José Ribamar Machado — Aluizio Campos — Milton Figueiredo — Rubens Ardenghi — Agnaldo Timóteo — Alcides Franciscato — Denis Arneiro — Carlos Peçanha — João Marques — Mário Juruna — Lázaro Carvalho — Simão Sessim — Darcilio Ayres — Saramago Pinheiro — Albérico Cordeiro — Cássio Gonçalves — Augusto Franco — Gerson Peres — Sebastião Curió — Hamilton Xavier — Glória Júnior — Antônio Gomes — Ludgero Raulino — Adroaldo Campos — Brasílio Caiado — Norton Maceio — Santos Filho — Armando Pinheiro — Octacílio de Almeida — Juarez Batista — Amadeu Gebara — Pedro Sampaio — Roberto Rolemberg — Floriteno Paixão — Dílson Fanchin — Santinho Furtado — Paulo Zarzur — Ivo Vanderlinde — Moacyr Franco — Inocêncio Oliveira — Diogo Nomura — Pedro Germano — Amílcar de Queiroz — Álvaro Valle — Djalma Bom — Irma Passoni — José Eudes — Chagas Vasconcelos — Siegfried Heuser — Luiz Henrique — Milton Reis — Ferreira Martins — Orestes Muniz — Jorge Uequed — Theodorico Ferraço — Jorge Carone — Darcy Pozza — Augusto Trein — Genivaldo Correia — Delson Scarano — Roberto Jefferson — Tapety Júnior — Edison Lobão — Ary Kifuri — Angelo Magalhães.

SENADORES: João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — César Gals — Jorge Kalume — Martins Filho — Lomanto Júnior — Nivaldo Machado — Aderbal Jurema — Meacyr Dalla — Heivílio Nunes — Alexandre Costa — Nelson Carneiro — Luiz Galvante — Mauro Borges — Itamar Franco — Fábio Lucena — Eunice Míchiles — Octávio Cardoso — Marcelo Miranda — Enéas Faría — Gastão Müller — Américo de Souza — Alberto Silva — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A proposição lida será encaminhada à comissão mista anteriormente designada para emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 19, 21 e 77, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes

Em, 26 de setembro de 1985

Of. nº 053/85 — SCM.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador José Fragelli

DD. Presidente do Senado Federal

Em 26 de setembro de 1985.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à constituição nº 69, de 1985, que "amplia os direitos dos brasileiros naturalizados", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer que se encerrará no próximo dia 30 do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo, e que está a exigir um prazo mais dilatado ao Relator, Deputado Fued Dib, para elaboração do parecer.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, Senador Moacyr Duarte, Presidente.

Of. nº 054/85 — SCM

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador José Fragelli

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 66, 67 e 68, de 1985, que "Estendem aos odontólogos o direito à acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, constante do item IV do art. 99 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para deliberação da matéria, que encerra hoje.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir da Comissão uma análise mais minuciosa sobre a proposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração. — Deputado João Rebelo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 47, de 1985-CN (nº 271/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

ração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais e Tributos de Álcool.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, para emitir o parecer da Comissão Mista.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, o qual estende aos Fiscais de Tributos de Álcool, as vantagens do Decreto-lei nº 2.074, de 20 de dezembro de 1983.

Objetiva-se, em suma, acrescer mais um item à remuneração desses funcionários, mandando pagar-lhes a Gratificação de Desempenho referida no Decreto-lei nº 2.074/83, percebida anteriormente apenas pelos Fiscais de Tributos Federais, controladores da Arrecadação Federal, Procuradores da Fazenda Nacinoal e Procuradores da República.

As razões do ato estão explícitas na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem em referência, verbis:

"Permita-me esclarecer, Senhor Presidente, que a medida é justificável, pois as atribuições dos Fiscais de Tributos Federais, beneficiários do Decreto-lei nº 2.074, de 20 de dezembro de 1983, são similares às dos Fiscais de Álcool, sendo que estes, suplementarmente, controlam, também, a arrecadação, tarefa que, na Fazenda, é realizada especializadamente pelos Controladores da Arrecadação Federal, Código TAF-602.

Acrescente-se que a igualdade de tratamento com as mencionadas categorias se justifica não só por questões de isonomia, mas sobretudo tendo-se em conta a urgente meta governamental de aumentar a arrecadação em todas as áreas.

E ainda de relevo ressaltar que, a partir do Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, são também idênticos os critérios de seleção e de treinamento das categorias de Fiscal de Tributos Federais e Fiscal de Tributos de Álcool.

Finalmente, destaco que, com o advento do Programa Nacional do Álcool, as atribuições exercidas pelas categorias em referência crescem em substância e complexidade, em razão da importância estratégica do PROÁLCOOL para a economia, desenvolvimento e segurança nacional."

Ao ver desta Comissão, o ato preenche os requisitos exigidos no artigo 55 da Constituição Federal. Trata-se de matéria prevista no inciso III desse dispositivo; está evidenciado o interesse público relevante, no fato de vir a representar fator decisivo no combate à evasão fiscal; e, quanto à despesa que causa, ficará ela mais do que compensada se levarmos em conta a recuperação de receita

decorrente da maior eficácia fiscal que a medida proporcionará.

Ademais, quanto ainda ao cumprimento do pressuposto constitucional da incompatibilidade de aumento de despesa, cabe registrar que a praxe adotada pelo Congresso Nacional tem acolhido a interpretação ampla do dispositivo no artigo 55 da Lei Maior, entendendo que há de levar-se em conta não tanto o mero acréscimo aritmético mas, sim, o efeito da providência no âmbito das finanças públicas.

No presente caso, a despesa envolvida é inexpressiva, sem impacto financeiro e atendida dentro das forças do orçamento, como previsto no artigo 2º do Decreto-lei exigido, ora em apreciação.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do texto em questão, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que "estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Álcool".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que "estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Álcool".

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Álcool.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A matéria deixa de ser submetida a votos em virtude da falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 62, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.161, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00